



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PARECER TÉCNICO DA FASE DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0865/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estradas vicinais em diversos trechos detalhados no memorial descritivo, neste Município de São Gabriel/BA, conforme convênio: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Caixa Econômica Federal – SICONV nº 922195/2021, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico. Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

1 – DA SÍNTESE:

Finda a fase de Habilitação, tendo como Habilitadas as empresas JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA e D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, fora designada por Diário Oficial do Município de São Gabriel do dia 13/07/2023, a data de abertura das propostas, para o dia 26/07/2023, às 09:00.

Abertas as propostas financeiras referentes ao processo licitatório em epígrafe no dia e horário previamente designados, após finalizar a sessão, as respectivas propostas foram encaminhadas em cópia para este setor nesta mesma data, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma das empresas, conseqüentemente, nenhum apontamento feito.

De logo, fora constatado o seguinte.

2 – DAS INCONSISTÊNCIAS TÉCNICAS

Após análise de toda a proposta financeira e demais instrumentos que lhe acompanham, não foi identificado junto à proposta da empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, item este obrigatório junto à proposta de preços.

Quanto à proposta de preços apresentadas pela empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, não há apontamentos a se realizar.

3 – MANIFESTAÇÃO.

Diante do exposto, manifesto pela desclassificação da proposta da empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI e classificação da proposta da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA.  
É a decisão.

Devolvo ao setor jurídico e de licitações e contratos os autos do processo.

Ezio Viero dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 3000044637 BA

São Gabriel – BA, 18 de Agosto de 2023.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0865/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Encaminhamento para Autoridade Superior

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estradas vicinais em diversos trechos detalhados no memorial descritivo, neste Município de São Gabriel/BA, conforme convênio: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Caixa Econômica Federal – SICONV nº 922195/2021, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico. Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

1 – DA SÍNTESE:

Finda a fase de Habilitação, tendo como Habilitadas as empresas JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA e D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, fora designada por Diário Oficial do Município de São Gabriel do dia 13/07/2023, a data de abertura das propostas, para o dia 26/07/2023, às 09:00.

Abertas as propostas financeiras referentes ao processo licitatório em epígrafa no dia e horário previamente designados, após finalizar a sessão, as respectivas propostas foram encaminhadas para o setor de engenharia, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma das empresas.

Ex vi, manifestou o setor de Engenharia pela inconsistência da proposta apresentada pela empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, uma vez não ter apresentado Planilha Orçamentária. Não houve nenhum apontamento acerca da proposta da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

Conforme transcrito acima na fase de abertura das propostas foram habilitadas apenas duas licitantes que estão acima identificadas.

Após a verificação apenas a empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, enviou sua proposta devidamente completa. A empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, não apresentou o documento da planilha financeira.

Deste modo, encaminhamos toda documentação à autoridade superior para análise e decisão sobre o certame em apreço.

São Gabriel, Bahia, 21 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL

AO  
GABINETE DO PREFEITO  
Srº Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECISÃO – FASE DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0865/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estradas vicinais em diversos trechos detalhados no memorial descritivo, neste Município de São Gabriel/BA, conforme convênio: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Caixa Econômica Federal – SICONV nº 922195/2021, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico. Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

2 – DA SÍNTESE:

Finda a fase de Habilitação, tendo como Habilitadas as empresas JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA e D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, fora designada por Diário Oficial do Município de São Gabriel do dia 13/07/2023, a data de abertura das propostas, para o dia 26/07/2023, às 09:00.

Abertas as propostas financeiras referentes ao processo licitatório em epígrafe no dia e horário previamente designados, após finalizar a sessão, as respectivas propostas foram encaminhadas para o setor de engenharia, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma das empresas.

Ex vi, manifestou o setor de Engenharia na data de 18/08/23 pela inconsistência da proposta apresentada pela empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, uma vez não ter apresentado Planilha Orçamentária. Não houve nenhum apontamento acerca da proposta da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

No mesmo sentido, concordou o setor jurídico em 21/08/23 ao opinar pela desclassificação da proposta da empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, tendo em vista o descumprimento do Instrumento Editalício, por não suprir o que manda o item 11.7, a).

3 – DOS FUNDAMENTOS

- a) Considerando o dever de obediência ao Instrumento Convocatório;
- b) Considerando a manifestação do parecer técnico do setor de engenharia acerca da inconsistência da proposta de preços apresentada pela empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI;
- c) Considerando que se fundamenta este parecer mediante a manifestação que foi apresentada pelo setor técnico;
- d) Considerando a integral obediência ao Instrumento Convocatório e apresentação integral dos documentos por parte da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA;





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- e) Considerando a manifestação do setor jurídico do município acerca do descumprimento do Instrumento Convocatório;
- f) Considerando a concordância com os termos técnicos apontados tanto pelo Setor Jurídico do Município, quanto pelo setor de Engenharia, é que decido.

#### 4 – DA DECISÃO.

Face do exposto, decido:

- a) Desclassifico a proposta da empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, tendo em vista o descumprimento do Item 11.7, a)
- b) Classifico a proposta da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA;
- c) Declaro vencedora a empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, tendo em vista a consistência da proposta de preços apresentada;
- d) Determino a publicação do presente expediente para que dê ciência aos interessados e que estes possam, no prazo de lei, caso entendam, se manifestarem pela via recursal;

É o *DECISUM*,

---

Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito

São Gabriel – BA, 21 de Agosto de 2023.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PARECER TÉCNICO DA FASE DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0866/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no trecho São Gabriel (campo Maçambão – Fazenda Corta Asa), detalhados no memorial descritivo, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Caixa Econômica Federal - SICONV nº 921602/2021, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico. Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

1 – DA SÍNTESE:

Finda a fase de Habilitação, tendo como Habilitadas as empresas JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA e D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, fora designada por Diário Oficial do Município de São Gabriel do dia 13/07/2023, a data de abertura das propostas, para o dia 26/07/2023, às 14:00 horas.

Abertas as propostas financeiras referentes ao processo licitatório em epígrafe no dia e horário previamente designados, após finalizar a sessão, as respectivas propostas foram encaminhadas em cópia para este setor nesta mesma data, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma das empresas, conseqüentemente, nenhum apontamento feito.

De logo, fora constatado o seguinte.

2 – DAS INCONSISTÊNCIAS TÉCNICAS

Após análise de toda a proposta financeira e demais instrumentos que lhe acompanham, não foi identificado junto à proposta da empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, item este obrigatório junto à proposta de preços.

Quanto à proposta de preços apresentadas pela empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, não há apontamentos a se realizar.

3 – MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, manifesto pela desclassificação da proposta da empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI e classificação da proposta da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA.  
É a decisão.

Devolvo ao setor jurídico e de licitações e contratos os autos do processo.

**Ezio Vieira dos Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 3000064637 BA

São Gabriel – BA, 18 de Agosto de 2023.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0866/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

**Encaminhamento para Autoridade Superior**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no trecho São Gabriel (campo Maçambão – Fazenda Corta Asa), detalhados no memorial descritivo, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Caixa Econômica Federal - SICONV nº 921602/2021, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico. Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

**1 – DA SÍNTESE:**

Finda a fase de Habilitação, tendo como Habilitadas as empresas JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA e D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, fora designada por Diário Oficial do Município de São Gabriel do dia 13/07/2023, a data de abertura das propostas, para o dia 26/07/2023, às 14:00 horas.

Abertas as propostas financeiras referentes ao processo licitatório em epígrafa no dia e horário previamente designados, após finalizar a sessão, as respectivas propostas foram encaminhadas para o setor de engenharia, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma das empresas.

Ex vi, manifestou o setor de Engenharia pela inconsistência da proposta apresentada pela empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, uma vez não ter apresentado Planilha Orçamentária. Não houve nenhum apontamento acerca da proposta da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

Conforme transcrito acima na fase de abertura das propostas foram habilitadas apenas duas licitantes que estão acima identificadas.

Após a verificação apenas a empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, enviou sua proposta devidamente completa. A empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, não apresentou o documento da planilha financeira.

Deste modo, encaminhamos toda documentação à autoridade superior para análise e decisão sobre o certame em apreço.

São Gabriel, Bahia, 21 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL

AO  
GABINETE DO PREFEITO  
Srº Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECISÃO – FASE DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0866/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no trecho São Gabriel (campo Maçambão – Fazenda Corta Asa), detalhados no memorial descritivo, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Caixa Econômica Federal - SICONV nº 921602/2021, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico. Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

1 – DA SÍNTESE:

Finda a fase de Habilitação, tendo como Habilitadas as empresas JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA e D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, fora designada por Diário Oficial do Município de São Gabriel do dia 13/07/2023, a data de abertura das propostas, para o dia 26/07/2023, às 14:00 horas.

Abertas as propostas financeiras referentes ao processo licitatório em epígrafa no dia e horário previamente designados, após finalizar a sessão, as respectivas propostas foram encaminhadas para o setor de engenharia, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma das empresas.

Ex vi, manifestou o setor de Engenharia na data de 18/08/23 pela inconsistência da proposta apresentada pela empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, uma vez não ter apresentado Planilha Orçamentária. Não houve nenhum apontamento acerca da proposta da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

No mesmo sentido, concordou o setor jurídico em 21/08/23 ao opinar pela desclassificação da proposta da empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, tendo em vista o descumprimento do Instrumento Editalício, por não suprir o que manda o item 11.7, a).

2 – DOS FUNDAMENTOS

- a) Considerando o dever de obediência ao Instrumento Convocatório;
- b) Considerando a manifestação do parecer técnico do setor de engenharia acerca da inconsistência da proposta de preços apresentada pela empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI;
- c) Considerando que se fundamenta este parecer mediante a manifestação que foi apresentada pelo setor técnico;
- d) Considerando a integral obediência ao Instrumento Convocatório e apresentação integral dos documentos por parte da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA;
- e) Considerando a manifestação do setor jurídico do município acerca do descumprimento do Instrumento Convocatório;
- f) Considerando a concordância com os termos técnicos apontados tanto pelo Setor Jurídico do Município, quanto pelo setor de Engenharia, é que decidido.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

### 3 – DA DECISÃO

Face do exposto, decido:

- a) Desclassifico a proposta da empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, tendo em vista o descumprimento do Item 11.7, a)
- b) Classifico a proposta da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA;
- c) Declaro vencedora a empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, tendo em vista a consistência da proposta de preços apresentada;
- d) Determino a publicação do presente expediente para que dê ciência aos interessados e que estes possam, no prazo de lei, caso entendam, se manifestarem pela via recursal;

É o *DECISUM*,

---

Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito

São Gabriel – BA, 21 de Agosto de 2023.